

ANEXO IV ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	CATMAT/DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO
Itens 1 ao 14 – Grupo 1		
1	<p>462125 – Mesa de Escritório em “L”</p> <p>Dimensões: Mesa de escritório em formato “L”, com dimensões aproximadas de 2.200 × 1.800 × 600 × 740 mm (L × C × P × A), admitida variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, a ergonomia, a estabilidade estrutural ou a compatibilidade com o ambiente de instalação.</p> <p>O tampo deverá ser constituído em peça única, com espessura mínima de 25 mm, confeccionado em painéis de MDF em conformidade com as normas ABNT NBR 15316 (MDF) conforme o material empregado. O revestimento deverá ser em laminado melamínico BP em ambas as faces, com acabamento texturizado e semifosco, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. As bordas deverão receber acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, com espessura mínima de 2 mm, na mesma tonalidade do tampo, aplicada por processo industrial do tipo hot melt, com acabamento uniforme e sem quinas vivas. O tampo deverá possuir solução para gerenciamento e organização de cabeamento, composta por caixa eletrificável embutida, com capacidade para instalação de tomadas elétricas, conectores de dados (RJ45), conectores HDMI ou equivalentes, ou passa-fios, localizada preferencialmente na curva interna do formato “L”, permitindo o acesso facilitado aos pontos de energia, dados e telecomunicações. Além disso, a solução deverá contemplar, no mínimo, 01 (uma) calha vertical em aço para condução da fiação junto ao pé da mesa e 01 (uma) calha horizontal em aço instalada sob o tampo, possibilitando a acomodação organizada dos cabos elétricos, lógicos e de telecomunicações. A estrutura metálica deverá ser confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, composta por longarinas e travessas estruturais, com pés metálicos do tipo pedestal ou trave, confeccionados em tubos de aço com espessura mínima de 1,20 mm, dotados de sapatas niveladoras em nylon ou material equivalente para compensação das irregularidades do piso. As uniões metálicas deverão ser executadas por solda do tipo MIG, formando conjunto rígido e autoportante. A mesa deverá possuir painel frontal estrutural (saia) confeccionado no mesmo padrão de acabamento do tampo, contribuindo para a estabilidade do conjunto e proporcionando privacidade ao usuário, bem como possuir dispositivos compatíveis para futura instalação de painel divisor. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por meio de buchas metálicas embutidas, permitindo sucessivas operações de montagem e desmontagem sem comprometimento da resistência mecânica.</p> <p>Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, seguido de pintura eletrostática a pó, com acabamento texturizado e cura em estufa. A tonalidade do mobiliário deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, compatível com o padrão institucional adotado pela Administração. O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem e instalação.</p> <p>Garantia: mínima de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, materiais e funcionamento, com assistência técnica durante todo o período.</p> <p>Documentação Técnica: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou desenho ilustrativo contendo marca, fabricante, linha, modelo, dimensões completas e características construtivas do mobiliário, permitindo a verificação objetiva do atendimento às especificações exigidas.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados</p>	

	<p>deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
2	<p>623648 – Mesa de Reunião Oval/Semioval</p> <p>Dimensões: Mesa de reunião em formato oval ou semioval, com dimensões aproximadas de 2.400 × 1.200 × 740 mm (L × P × A), admitida variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, a estabilidade estrutural, o conforto dos usuários ou a compatibilidade com o ambiente de instalação.</p> <p>O tampo deverá ser constituído em peça única, com espessura mínima de 25 mm, confeccionado em painéis de MDF em conformidade com as normas ABNT NBR 15316 (MDF), conforme o material empregado. O revestimento deverá ser em laminado melamínico BP em ambas as faces, com acabamento texturizado e semifosco, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. As bordas deverão receber acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, com espessura mínima de 2 mm, na mesma tonalidade do tampo, aplicada por processo industrial do tipo hot melt, com acabamento uniforme e sem quinas vivas.</p> <p>A estrutura metálica deverá ser confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, composta por longarinas e travessas estruturais, com pés metálicos do tipo pedestal ou trave, confeccionados em tubos de aço com espessura mínima de 1,20 mm, dotados de sapatas niveladoras em nylon ou material equivalente para compensação das irregularidades do piso. As uniões metálicas deverão ser executadas por solda do tipo MIG, formando conjunto rígido e autoportante. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por meio de buchas metálicas embutidas, permitindo sucessivas operações de montagem e desmontagem sem comprometimento da resistência mecânica.</p> <p>Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, seguido de pintura eletrostática a pó, com acabamento texturizado e cura em estufa. A tonalidade do mobiliário deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, compatível com o padrão institucional adotado pela Administração. O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem e instalação.</p> <p>Garantia: mínima de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, materiais e funcionamento, com assistência técnica durante todo o período.</p> <p>Documentação Técnica: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou desenho ilustrativo contendo marca, fabricante, linha, modelo, dimensões completas e características construtivas do mobiliário, permitindo a verificação objetiva do atendimento às especificações exigidas.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	

3

629931 – Mesa de Escritório em “L”

Dimensões: Mesa de escritório em formato “L”, com dimensões aproximadas de 1.600 × 1.600 × 600 × 740 mm (L × C × P × A), admitida variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, a ergonomia, a estabilidade estrutural ou a compatibilidade com o ambiente de instalação.

O tampo deverá ser constituído em peça única, com espessura mínima de 25 mm, confeccionado em painéis de MDF em conformidade com as normas ABNT NBR 15316 (MDF) conforme o material empregado. O revestimento deverá ser em laminado melamínico BP em ambas as faces, com acabamento texturizado e semifosco, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. As bordas deverão receber acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, com espessura mínima de 2 mm, na mesma tonalidade do tampo, aplicada por processo industrial do tipo hot melt, com acabamento uniforme e sem quinas vivas. O tampo deverá possuir solução para gerenciamento e organização de cabeamento, composta por caixa eletrificável embutida, com capacidade para instalação de tomadas elétricas, conectores de dados (RJ45), conectores HDMI ou equivalentes, ou passa-fios, localizada preferencialmente na curva interna do formato “L”, permitindo o acesso facilitado aos pontos de energia, dados e telecomunicações. Além disso, a solução deverá contemplar, no mínimo, 01 (uma) calha vertical em aço para condução da fiação junto ao pé da mesa e 01 (uma) calha horizontal em aço instalada sob o tampo, possibilitando a acomodação organizada dos cabos elétricos, lógicos e de telecomunicações.

A estrutura metálica deverá ser confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, composta por longarinas e travessas estruturais, com pés metálicos do tipo pedestal ou trave, confeccionados em tubos de aço com espessura mínima de 1,20 mm, dotados de sapatas niveladoras em nylon ou material equivalente para compensação das irregularidades do piso. As uniões metálicas deverão ser executadas por solda do tipo MIG, formando conjunto rígido e autoportante. A mesa deverá possuir painel frontal estrutural (saia) confeccionado no mesmo padrão de acabamento do tampo, contribuindo para a estabilidade do conjunto e proporcionando privacidade ao usuário, bem como possuir dispositivos compatíveis para futura instalação de painel divisor. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por meio de buchas metálicas embutidas, permitindo sucessivas operações de montagem e desmontagem sem comprometimento da resistência mecânica.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, seguido de pintura eletrostática a pó, com acabamento texturizado e cura em estufa. A tonalidade do mobiliário deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, compatível com o padrão institucional adotado pela Administração. O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem e instalação.

Garantia: mínima de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, materiais e funcionamento, com assistência técnica durante todo o período.

Documentação Técnica: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou desenho ilustrativo contendo marca, fabricante, linha, modelo, dimensões completas e características construtivas do mobiliário, permitindo a verificação objetiva do atendimento às especificações exigidas.

Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.



4

627251 – Mesa de Escritório em “L”

Dimensões: Mesa de escritório em formato “L”, com dimensões aproximadas de 1.400 × 1.400 × 600 × 740 mm (L × C × P × A), admitida variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, a ergonomia, a estabilidade estrutural ou a compatibilidade com o ambiente de instalação.

O tampo deverá ser constituído em peça única, com espessura mínima de 25 mm, confeccionado em painéis de MDF em conformidade com as normas ABNT NBR 15316 (MDF), conforme o material empregado. O revestimento deverá ser em laminado melamínico BP em ambas as faces, com acabamento texturizado e semifosco, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. As bordas deverão receber acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, com espessura mínima de 2 mm, na mesma tonalidade do tampo, aplicada por processo industrial do tipo hot melt, com acabamento uniforme e sem quinas vivas. O tampo deverá possuir solução para gerenciamento e organização de cabeamento, composta por caixa eletrificável embutida, com capacidade para instalação de tomadas elétricas, conectores de dados (RJ45), conectores HDMI ou equivalentes, ou passa-fios, localizada preferencialmente na curva interna do formato “L”, permitindo o acesso facilitado aos pontos de energia, dados e telecomunicações. Além disso, a solução deverá contemplar, no mínimo, 01 (uma) calha vertical em aço para condução da fiação junto ao pé da mesa e 01 (uma) calha horizontal em aço instalada sob o tampo, possibilitando a acomodação organizada dos cabos elétricos, lógicos e de telecomunicações.

A estrutura metálica deverá ser confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, composta por longarinas e travessas estruturais, com pés metálicos do tipo pedestal ou trave, confeccionados em tubos de aço com espessura mínima de 1,20 mm, dotados de sapatas niveladoras em nylon ou material equivalente para compensação das irregularidades do piso. As uniões metálicas deverão ser executadas por solda do tipo MIG, formando conjunto rígido e autoportante. A mesa deverá possuir painel frontal estrutural (saia) confeccionado no mesmo padrão de acabamento do tampo, contribuindo para a estabilidade do conjunto e proporcionando privacidade ao usuário, bem como possuir dispositivos compatíveis para futura instalação de painel divisor. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por meio de buchas metálicas embutidas, permitindo sucessivas operações de montagem e desmontagem sem comprometimento da resistência mecânica.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, seguido de pintura eletrostática a pó, com acabamento texturizado e cura em estufa. A tonalidade do mobiliário deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, compatível com o padrão institucional adotado pela Administração. O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem e instalação.

Garantia: mínima de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, materiais e funcionamento, com assistência técnica durante todo o período.

Documentação Técnica: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou desenho ilustrativo contendo marca, fabricante, linha, modelo, dimensões completas e características construtivas do mobiliário, permitindo a verificação objetiva do atendimento às especificações exigidas.

Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.



5

471815 – Mesa de Escritório Retangular

Dimensões: Mesa de escritório em formato retangular, com dimensões aproximadas de 1.300 × 600 × 740 mm (L × P × A), admitida variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, a ergonomia, a estabilidade estrutural ou a compatibilidade com o ambiente de instalação.

O tampo deverá ser constituído em peça única, com espessura mínima de 25 mm, confeccionado em painéis de MDF em conformidade com as normas ABNT NBR 15316 (MDF), conforme o material empregado. O revestimento deverá ser em laminado melamínico BP em ambas as faces, com acabamento texturizado e semifosco, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. As bordas deverão receber acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, com espessura mínima de 2 mm, na mesma tonalidade do tampo, aplicada por processo industrial do tipo hot melt, com acabamento uniforme e sem quinhas vivas.

O tampo deverá possuir sistema para gerenciamento e organização de cabeamento, constituído por, no mínimo, 02 (dois) pontos de passagem embutidos, preferencialmente do tipo passa-fios ou caixa eletrificável, com tampa e acabamento compatíveis com o mobiliário, permitindo a passagem e o acesso aos cabos de energia, dados e telecomunicações, bem como a instalação de tomadas e/ou conectores, quando aplicável. Deverá possuir 01 (uma) calha horizontal em aço, instalada sob o tampo, e 01 (uma) calha vertical em aço, junto a um dos pés da mesa, destinadas à condução e organização dos cabos elétricos, lógicos e de telecomunicações, de modo a evitar a exposição e o emaranhamento da fiação. A estrutura metálica deverá ser confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, composta por longarinas e travessas estruturais, com pés metálicos do tipo pedestal ou trave, confeccionados em tubos de aço com espessura mínima de 1,20 mm, dotados de sapatas niveladoras em nylon ou material equivalente para compensação das irregularidades do piso. As uniões metálicas deverão ser executadas por solda do tipo MIG, formando conjunto rígido e autoportante. A mesa deverá possuir painel frontal estrutural (saia) confeccionado no mesmo padrão de acabamento do tampo, contribuindo para a estabilidade do conjunto e proporcionando privacidade ao usuário, bem como possuir dispositivos compatíveis para futura instalação de painel divisor. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por meio de buchas metálicas embutidas, permitindo sucessivas operações de montagem e desmontagem sem comprometimento da resistência mecânica.

Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, seguido de pintura eletrostática a pó, com acabamento texturizado e cura em estufa.

A tonalidade do mobiliário deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, compatível com o padrão institucional adotado pela Administração. O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem e instalação.

Garantia: mínima de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, materiais e funcionamento, com assistência técnica durante todo o período.

Documentação Técnica: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou desenho ilustrativo contendo marca, fabricante, linha, modelo, dimensões completas e características construtivas do mobiliário, permitindo a verificação objetiva do atendimento às especificações exigidas.

Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos



Padrão: Noce Mare Claro.
(tonalidade mais clara)

	<p>pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
6	<p>611900 – Mesa Retangular</p> <p>Dimensões: Mesa de escritório em formato retangular, com dimensões aproximadas de 1.400 × 600 × 740 mm (L × P × A), admitida variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, a ergonomia, a estabilidade estrutural ou a compatibilidade com o ambiente de instalação.</p> <p>O tampo deverá ser constituído em peça única, com espessura mínima de 25 mm, confeccionado em painéis de MDF em conformidade com as normas ABNT NBR 15316 (MDF), conforme o material empregado. O revestimento deverá ser em laminado melamínico BP em ambas as faces, com acabamento texturizado e semifosco, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. As bordas deverão receber acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, com espessura mínima de 2 mm, na mesma tonalidade do tampo, aplicada por processo industrial do tipo hot melt, com acabamento uniforme e sem quinas vivas. O tampo deverá possuir sistema para gerenciamento e organização de cabeamento, constituído por, no mínimo, 02 (dois) pontos de passagem embutidos, preferencialmente do tipo passa-fios ou caixa eletrificável, com tampa e acabamento compatíveis com o mobiliário, permitindo a passagem e o acesso aos cabos de energia, dados e telecomunicações, bem como a instalação de tomadas e/ou conectores, quando aplicável. Deverá possuir 01 (uma) calha horizontal em aço, instalada sob o tampo, e 01 (uma) calha vertical em aço, junto a um dos pés da mesa, destinadas à condução e organização dos cabos elétricos, lógicos e de telecomunicações, de modo a evitar a exposição e o emaranhamento da fiação.</p> <p>A estrutura metálica deverá ser confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, composta por longarinas e travessas estruturais, com pés metálicos do tipo pedestal ou trave, confeccionados em tubos de aço com espessura mínima de 1,20 mm, dotados de sapatas niveladoras em nylon ou material equivalente para compensação das irregularidades do piso. As uniões metálicas deverão ser executadas por solda do tipo MIG, formando conjunto rígido e autoportante. A mesa deverá possuir painel frontal estrutural (saia) confeccionado no mesmo padrão de acabamento do tampo, contribuindo para a estabilidade do conjunto e proporcionando privacidade ao usuário, bem como possuir dispositivos compatíveis para futura instalação de painel divisor. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por meio de buchas metálicas embutidas, permitindo sucessivas operações de montagem e desmontagem sem comprometimento da resistência mecânica.</p> <p>Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, seguido de pintura eletrostática a pó, com acabamento texturizado e cura em estufa. A tonalidade do mobiliário deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, compatível com o padrão institucional adotado pela Administração. O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem e instalação.</p> <p>Garantia: mínima de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, materiais e funcionamento, com assistência técnica durante todo o período.</p> <p>Documentação Técnica: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou desenho ilustrativo contendo marca, fabricante, linha, modelo, dimensões completas e características construtivas do mobiliário, permitindo a verificação objetiva do atendimento às especificações exigidas.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e</p>	 <p>Padrão: Noce Mare Claro. (tonalidade mais clara)</p>

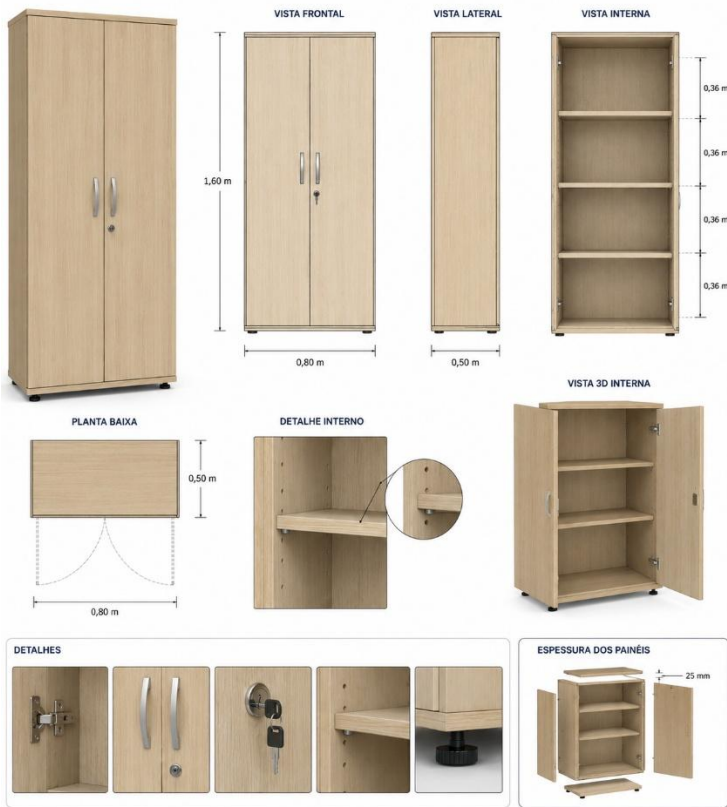
<p>15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
<p>7 630068 – Mesa de Escritório Retangular</p> <p>Dimensões: Mesa de escritório em formato retangular, com dimensões aproximadas de 1.100 × 700 × 740 mm (L × P × A), admitida variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, a ergonomia, a estabilidade estrutural ou a compatibilidade com o ambiente de instalação.</p> <p>O tampo deverá ser constituído em peça única, com espessura mínima de 25 mm, confeccionado em painéis de MDF em conformidade com as normas ABNT NBR 15316 (MDF), conforme o material empregado. O revestimento deverá ser em laminado melamínico BP em ambas as faces, com acabamento texturizado e semifosco, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. As bordas deverão receber acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, com espessura mínima de 2 mm, na mesma tonalidade do tampo, aplicada por processo industrial do tipo hot melt, com acabamento uniforme e sem quinas vivas. O tampo deverá possuir sistema para gerenciamento e organização de cabeamento, constituído por, no mínimo, 02 (dois) pontos de passagem embutidos, preferencialmente do tipo passa-fios ou caixa eletrificável, com tampa e acabamento compatíveis com o mobiliário, permitindo a passagem e o acesso aos cabos de energia, dados e telecomunicações, bem como a instalação de tomadas e/ou conectores, quando aplicável. Deverá possuir 01 (uma) calha horizontal em aço, instalada sob o tampo, e 01 (uma) calha vertical em aço, junto a um dos pés da mesa, destinadas à condução e organização dos cabos elétricos, lógicos e de telecomunicações, de modo a evitar a exposição e o emaranhamento da fiação.</p> <p>A estrutura metálica deverá ser confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, composta por longarinas e travessas estruturais, com pés metálicos do tipo pedestal ou trave, confeccionados em tubos de aço com espessura mínima de 1,20 mm, dotados de sapatas niveladoras em nylon ou material equivalente para compensação das irregularidades do piso. As uniões metálicas deverão ser executadas por solda do tipo MIG, formando conjunto rígido e autoportante.</p> <p>A mesa deverá possuir painel frontal estrutural (saia) confeccionado no mesmo padrão de acabamento do tampo, contribuindo para a estabilidade do conjunto e proporcionando privacidade ao usuário, bem como possuir dispositivos compatíveis para futura instalação de painel divisor. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por meio de buchas metálicas embutidas, permitindo sucessivas operações de montagem e desmontagem sem comprometimento da resistência mecânica.</p> <p>Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, seguido de pintura eletrostática a pó, com acabamento texturizado e cura em estufa. A tonalidade do mobiliário deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, compatível com o padrão institucional adotado pela Administração. O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem e instalação. Garantia: mínima de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, materiais e funcionamento, com assistência técnica durante todo o período. Documentação Técnica: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou desenho ilustrativo contendo marca, fabricante, linha, modelo, dimensões completas e características construtivas do mobiliário, permitindo a verificação objetiva do atendimento às especificações exigidas.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos</p>	 <p>Padrão: Noce Mare Claro, (tonalidade mais clara)</p>

	<p>pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
8	<p>239758 – Mesa de Escritório Quadrada</p> <p>Mesa quadrada para copa, confeccionada em MDF, destinada ao uso em ambientes de copa, refeitório ou áreas de convivência corporativas.</p> <p>Dimensões: A mesa deverá possuir dimensões proximamente de 900 × 900 mm (L × P), admitida variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade e a estabilidade do conjunto.</p> <p>Tampo: O tampo deverá possuir espessura mínima de 25 mm, confeccionado em painel de MDF em conformidade com as normas ABNT NBR 15316 (MDF), com revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces, resistente à abrasão, riscos, manchas e umidade. As bordas</p>	

<p>deverão possuir acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, na mesma tonalidade do tampo, aplicada por processo industrial do tipo hot melt, com acabamento uniforme e sem quinhas vivas.</p> <p>Estrutura: A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou equivalente, com pés dimensionados para suportar o uso corporativo contínuo, garantindo estabilidade e rigidez ao conjunto. As uniões metálicas deverão ser executadas de forma a assegurar solidez estrutural, sem folgas ou desalinhamentos.</p> <p>Base e Nivelamento: A mesa deverá possuir sapatas niveladoras para compensação de irregularidades do piso, garantindo estabilidade e segurança no uso.</p> <p>Cor e Acabamento: A estrutura deverá receber tratamento anticorrosivo, seguido de pintura eletrostática a pó, com acabamento texturizado e uniforme, sem manchas, bolhas, empenamentos, falhas de revestimento ou defeitos aparentes. A tonalidade a definir.</p> <p>Montagem e Instalação: A mesa deverá ser fornecida montada ou acompanhada de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem e instalação. Não serão aceitos produtos que apresentem características divergentes das especificações estabelecidas ou que comprometam a segurança, estabilidade, durabilidade ou qualidade do mobiliário.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, abrangendo tampo, estrutura, pintura, sapatas niveladoras e demais componentes integrantes do mobiliário.</p> <p>Documentação Técnica: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou desenho ilustrativo contendo marca, fabricante, linha, modelo, dimensões completas e características construtivas do mobiliário, permitindo a verificação objetiva do atendimento às especificações exigidas.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
<p>9</p> <p>612658 – Gaveteiro Móvel</p> <p>Dimensões: Gaveteiro móvel com dimensões aproximadas de 680 × 400 × 500 mm (A × L × P), admitida variação dimensional máxima de ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, estabilidade, capacidade de armazenamento ou compatibilidade com o ambiente de instalação.</p> <p>Estrutura e Corpo: O gaveteiro deverá ser confeccionado em painéis de MDF, com espessura e características compatíveis com o uso corporativo contínuo, garantindo resistência mecânica, estabilidade estrutural e durabilidade. Os painéis deverão atender às normas ABNT NBR 15316 (MDF), conforme o material empregado. Todas as superfícies aparentes deverão possuir revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. As bordas aparentes deverão possuir acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, aplicada por processo industrial de colagem hot melt, na mesma tonalidade do revestimento, apresentando acabamento</p>	

<p>uniforme, sem descolamentos, falhas ou imperfeições aparentes. Os painéis de madeira utilizados deverão ser provenientes de origem legal, admitindo-se certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente, quando aplicável.</p> <p>Gavetas: O gaveteiro deverá possuir 03 (três) gavetas, sendo preferencialmente duas destinadas ao armazenamento de materiais de escritório e uma gaveta inferior compatível com o arquivamento de pastas suspensas, quando aplicável ao modelo ofertado. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por meio de corredeiras metálicas telescópicas ou sistema equivalente de alta resistência, proporcionando abertura suave, estabilidade, segurança e baixo nível de ruído durante a utilização. Os fundos e laterais das gavetas deverão apresentar resistência compatível com a capacidade de carga prevista pelo fabricante, não sendo admitidas deformações, desprendimentos ou falhas que comprometam o uso regular.</p> <p>Sistema de Fechamento: Deverá possuir fechadura frontal com travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de, no mínimo, 02 (duas) chaves originais. O mecanismo deverá apresentar funcionamento seguro, suave e confiável, garantindo a proteção dos documentos e objetos armazenados. Puxadores: Os puxadores deverão ser confeccionados em material resistente, podendo ser metálicos ou integrados ao móvel, com acabamento adequado ao uso contínuo, formato ergonômico e ausência de arestas cortantes ou elementos que possam causar acidentes aos usuários. Rodízios: Deverá possuir 04 (quatro) rodízios de alta resistência, adequados à movimentação em ambientes corporativos, proporcionando deslocamento suave, estabilidade e segurança, sem causar danos ao piso. Os rodízios deverão possuir capacidade de carga compatível com o peso máximo recomendado pelo fabricante. Cor e Acabamento: A tonalidade deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, admitindo-se variações compatíveis com o padrão institucional adotado pela Administração.</p> <p>O acabamento deverá apresentar uniformidade de cor, textura e brilho, sem manchas, bolhas, empenamentos, falhas de revestimento ou defeitos aparentes. Montagem e Instalação: O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessárias à sua completa montagem, instalação e utilização. Não serão aceitos produtos que apresentem características divergentes das especificações estabelecidas ou que comprometam a segurança, funcionalidade, durabilidade ou qualidade do mobiliário. Garantia: Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura, gavetas, corredeiras, fechaduras, puxadores, rodízios, revestimentos, sistemas de fixação e demais componentes integrantes do mobiliário.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
<p>10 621827- Armário médio confeccionado em MDF</p> <p>Dimensões: Armário com dimensões aproximadas de 2.060 × 800 × 450 mm (A × L × P), admitida variação dimensional máxima de ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, capacidade de armazenamento, estabilidade estrutural ou compatibilidade com o ambiente de instalação.</p> <p>Estrutura e Corpo: O armário deverá ser confeccionado em painéis de MDF, com espessura e características compatíveis com o uso corporativo contínuo, garantindo resistência mecânica, estabilidade estrutural e durabilidade. Os painéis deverão atender às normas ABNT NBR 15316 (MDF) conforme o material empregado. As superfícies aparentes deverão possuir revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces dos painéis, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. Os painéis de madeira utilizados deverão ser provenientes de origem legal, admitindo-se certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente, quando aplicável. Todas as bordas aparentes deverão possuir</p>	

<p>acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, aplicada por processo industrial de colagem hot melt, na mesma tonalidade do revestimento, garantindo acabamento uniforme, sem descolamentos, rebarbas, falhas ou imperfeições aparentes.</p> <p>Portas: O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir, confeccionadas no mesmo padrão construtivo do corpo do móvel, garantindo alinhamento, resistência mecânica e uniformidade estética. As portas deverão possuir dobradiças metálicas de alta resistência, permitindo abertura suave, fechamento adequado e correto alinhamento durante o uso, sem folgas excessivas ou desalinhamentos.</p> <p>Prateleiras: O armário deverá possuir 04 (quatro) prateleiras internas, proporcionando adequado aproveitamento do espaço de armazenamento. As prateleiras deverão apresentar resistência compatível com sua finalidade, suportando as cargas previstas pelo fabricante sem deformações permanentes, empenamentos ou perda de estabilidade. Sistema de Fechamento: Deverá possuir fechadura com travamento das portas, acompanhada de, no mínimo, 02 (duas) chaves originais. O mecanismo deverá apresentar funcionamento seguro, suave e confiável, garantindo a proteção dos documentos e materiais armazenados.</p> <p>Puxadores: Os puxadores deverão ser confeccionados em material resistente, podendo ser metálicos ou integrados ao móvel, com acabamento compatível com o padrão do mobiliário, formato ergonômico e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo, sem apresentar arestas cortantes ou elementos que possam causar acidentes. Base e Nivelamento: O armário deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou sistema equivalente, permitindo compensação de pequenas irregularidades do piso e garantindo estabilidade, segurança e correto posicionamento após a instalação.</p> <p>Cor e Acabamento: A tonalidade deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, admitindo-se variações compatíveis com o padrão institucional adotado pela Administração. O acabamento deverá apresentar uniformidade de cor, textura e brilho, sem manchas, bolhas, fissuras, empenamentos, falhas de revestimento ou defeitos aparentes. Montagem e Instalação: O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem, instalação e utilização.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura, portas, dobradiças, fechaduras, puxadores, prateleiras, revestimentos, sistemas de fixação e demais componentes integrantes do mobiliário. Documentação Técnica: Deverá ser apresentado catálogo, ficha técnica ou desenho técnico do produto ofertado, contendo identificação da marca, fabricante e modelo, dimensões detalhadas, materiais empregados, quantidade de portas, quantidade de prateleiras, sistema construtivo e demais características necessárias para comprovação do atendimento às especificações exigidas. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis ao mobiliário corporativo vigentes na data da apresentação da proposta. Não serão aceitos produtos que apresentem características divergentes das especificações estabelecidas ou que comprometam a segurança, funcionalidade, estabilidade, durabilidade ou qualidade do mobiliário.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
<p>11 603764 – Armário Corporativo com 02 Portas</p> <p>Dimensões: armário com dimensões aproximadas de 1.600 x 800 x 500 mm (A x L x P), admitida variação dimensional máxima de ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, capacidade de armazenamento, estabilidade estrutural ou compatibilidade com o ambiente de instalação.</p> <p>Estrutura e Corpo: O armário deverá ser confeccionado em painéis de MDF, com espessura e características compatíveis com o uso corporativo contínuo, garantindo resistência mecânica, estabilidade estrutural e durabilidade. Os painéis deverão atender às normas ABNT NBR 15316 (MDF) conforme o material empregado. As superfícies aparentes deverão possuir revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces dos painéis, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. Os painéis de madeira utilizados deverão ser provenientes de origem legal, admitindo-se certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente, quando aplicável. Todas as bordas aparentes deverão possuir</p>	

<p>acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, aplicada por processo industrial de colagem hot melt, na mesma tonalidade do revestimento, garantindo acabamento uniforme, sem descolamentos, rebarbas, falhas ou imperfeições aparentes.</p> <p>Portas: O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir, confeccionadas no mesmo padrão construtivo do corpo do móvel, garantindo alinhamento, resistência mecânica e uniformidade estética. As portas deverão possuir dobradiças metálicas de alta resistência, permitindo abertura suave, fechamento adequado e correto alinhamento durante o uso, sem folgas excessivas ou desalinhamentos.</p> <p>Prateleiras: O armário deverá possuir mínimo 03 (três) prateleiras internas, proporcionando adequado aproveitamento do espaço de armazenamento. As prateleiras deverão apresentar resistência compatível com sua finalidade, suportando as cargas previstas pelo fabricante sem deformações permanentes, empenamentos ou perda de estabilidade.</p> <p>Sistema de Fechamento: Deverá possuir fechadura com travamento das portas, acompanhada de, no mínimo, 02 (duas) chaves originais. O mecanismo deverá apresentar funcionamento seguro, suave e confiável, garantindo a proteção dos documentos e materiais armazenados.</p> <p>Puxadores: Os puxadores deverão ser confeccionados em material resistente, podendo ser metálicos ou integrados ao móvel, com acabamento compatível com o padrão do mobiliário, formato ergonômico e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo, sem apresentar arestas cortantes ou elementos que possam causar acidentes. Base e Nivelamento: O armário deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou sistema equivalente, permitindo compensação de pequenas irregularidades do piso e garantindo estabilidade, segurança e correto posicionamento após a instalação.</p> <p>Cor e Acabamento: A tonalidade deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, admitindo-se variações compatíveis com o padrão institucional adotado pela Administração. O acabamento deverá apresentar uniformidade de cor, textura e brilho, sem manchas, bolhas, fissuras, empenamentos, falhas de revestimento ou defeitos aparentes.</p> <p>Montagem e Instalação: O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem, instalação e utilização.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura, portas, dobradiças, fechaduras, puxadores, prateleiras, revestimentos, sistemas de fixação e demais componentes integrantes do mobiliário.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
<p>12</p> <p>275321 – Armário Baixo com 02 Portas</p>	

Dimensões: armário baixo com dimensões aproximadas de 740 x 900 x 400 mm (A x L x P), admitida variação dimensional máxima de $\pm 5\%$, desde que não comprometa a funcionalidade, estabilidade estrutural, capacidade de armazenamento ou compatibilidade com o ambiente de instalação.

Estrutura e Corpo: O armário deverá ser confeccionado em painéis de MDF, com espessura e características compatíveis com o uso corporativo contínuo, garantindo resistência mecânica, estabilidade estrutural e durabilidade. Os painéis deverão atender às normas ABNT NBR 15316 (MDF) conforme o material empregado. As superfícies aparentes deverão possuir revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces dos painéis, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. Os painéis de madeira utilizados deverão ser provenientes de origem legal, admitindo-se certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente, quando aplicável. Todas as bordas aparentes deverão possuir acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, aplicada por processo industrial de colagem hot melt, na mesma tonalidade do revestimento, garantindo acabamento uniforme, sem descolamentos, rebarbas, falhas ou imperfeições aparentes. Portas: O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir, confeccionadas no mesmo padrão construtivo do corpo do móvel, garantindo alinhamento, resistência mecânica e uniformidade estética. As portas deverão possuir dobradiças metálicas de alta resistência, permitindo abertura suave, fechamento adequado e correto alinhamento durante o uso, sem folgas excessivas ou desalinhamentos.

Prateleiras: O armário deverá possuir 1 (uma) ou 02 (duas) prateleiras internas, proporcionando adequado aproveitamento do espaço de armazenamento. As prateleiras deverão apresentar resistência compatível com sua finalidade, suportando as cargas previstas pelo fabricante sem deformações permanentes, empenamentos ou perda de estabilidade.

Sistema de Fechamento: Deverá possuir fechadura com travamento das portas, acompanhada de, no mínimo, 02 (duas) chaves originais. O mecanismo deverá apresentar funcionamento seguro, suave e confiável, garantindo a proteção dos documentos e materiais armazenados. Puxadores: Os puxadores deverão ser confeccionados em material resistente, podendo ser metálicos ou integrados ao móvel, com acabamento compatível com o padrão do mobiliário, formato ergonômico e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo, sem apresentar arestas cortantes ou elementos que possam causar acidentes. Base e Nivelamento: O armário deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou sistema equivalente, permitindo compensação de pequenas irregularidades do piso e garantindo estabilidade, segurança e correto posicionamento após a instalação.

Cor e Acabamento: A tonalidade deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, admitindo-se variações compatíveis com o padrão institucional adotado pela Administração. O acabamento deverá apresentar uniformidade de cor, textura e brilho, sem manchas, bolhas, fissuras, empenamentos, falhas de revestimento ou defeitos aparentes.

Montagem e Instalação: O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem, instalação e utilização.

Garantia: Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura, portas, dobradiças, fechaduras, puxadores, prateleiras, revestimentos, sistemas de fixação e demais componentes integrantes do mobiliário.

Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.



13

623573 - Armário baixo para copa confeccionado em MDF, com dimensões de 0,73 x 1,20 x 0,52 m, contendo 1 porta e 2 gavetas, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão

(BP) e bordas em PVC Estrutura e Corpo: O armário deverá ser confeccionado em painéis de MDF, com espessura e características compatíveis com o uso corporativo contínuo, garantindo resistência mecânica, estabilidade estrutural e durabilidade. Os painéis deverão atender às normas ABNT NBR 15316 (MDF conforme o material empregado). As superfícies aparentes deverão possuir revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces dos painéis, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. Os painéis de madeira utilizados deverão ser provenientes de origem legal, admitindo-se certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente, quando aplicável. Todas as bordas aparentes deverão possuir acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, aplicada por processo industrial de colagem hot melt, na mesma tonalidade do revestimento, garantindo acabamento uniforme, sem descolamentos, rebarbas, falhas ou imperfeições aparentes. Admite-se variação dimensional máxima de $\pm 5\%$ em relação às dimensões aproximadas indicadas, desde que não comprometa a funcionalidade, a estabilidade estrutural, a capacidade de armazenamento ou a compatibilidade com o ambiente de instalação.

Gavetas: O armário deverá possuir 02 (duas) gavetas. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por meio de corrediças metálicas telescópicas ou sistema equivalente de alta resistência, proporcionando abertura suave, estabilidade, segurança e baixo nível de ruído durante a utilização, com estrutura reforçada e fundos e laterais dimensionados para suportar a carga prevista pelo fabricante, não sendo admitidas deformações permanentes, desprendimentos ou falhas que comprometam o uso contínuo.

Sistema de Fechamento: Deverá possuir fechadura frontal com travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de, no mínimo, 02 (duas) chaves originais. O mecanismo deverá apresentar funcionamento seguro, suave e confiável, garantindo a proteção dos documentos armazenados. Puxadores: Os puxadores deverão ser confeccionados em material resistente, podendo ser metálicos ou integrados ao móvel, com acabamento compatível com o padrão do mobiliário, formato ergonômico e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo, sem apresentar arestas cortantes ou elementos que possam causar acidentes. Base e Nivelamento: O armário deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou sistema equivalente, permitindo compensação de pequenas irregularidades do piso e garantindo estabilidade e correto posicionamento após a instalação.

Cor e Acabamento: A tonalidade a definir. O acabamento deverá apresentar uniformidade de cor, textura e brilho, sem manchas, bolhas, fissuras, empenamentos, falhas de revestimento ou defeitos aparentes.

Montagem e Instalação: O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessárias à sua completa montagem, instalação e utilização. Não serão aceitos produtos que apresentem características divergentes das especificações estabelecidas ou que comprometam a segurança, funcionalidade, estabilidade, durabilidade ou qualidade do mobiliário.

Garantia: Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura, portas, dobradiças, fechaduras, puxadores, prateleiras, revestimentos, sistemas de fixação e demais componentes integrantes do mobiliário.

Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.



<p>14</p>	<p>612932 – Armário Arquivo</p> <p>Dimensões: Armário arquivo com dimensões aproximadas de 1.300 × 470 × 500 mm (A × L × P), admitida variação dimensional máxima de ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, estabilidade, capacidade de armazenamento ou compatibilidade com o ambiente de instalação.</p> <p>Estrutura e Corpo: O armário deverá ser confeccionado em painéis de MDF , com características compatíveis com o uso corporativo contínuo, garantindo resistência mecânica, estabilidade estrutural e durabilidade. Os painéis deverão atender às normas ABNT NBR 15316 (MDF) ou conforme o material empregado. As superfícies aparentes deverão possuir revestimento em laminado melamínico BP em ambas as faces dos painéis, resistente à abrasão, riscos, impactos superficiais, manchas e umidade. Os painéis de madeira utilizados deverão ser provenientes de origem legal, admitindo-se certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente, quando aplicável. Todas as bordas aparentes deverão possuir acabamento em fita de PVC ou ABS de alta resistência, aplicada por processo industrial de colagem hot melt, na mesma tonalidade do revestimento, garantindo acabamento uniforme, sem descolamentos, rebarbas, falhas ou imperfeições aparentes. Gavetas Arquivo: O armário deverá possuir 02 (duas) gavetas, destinadas ao armazenamento e organização de documentos, preferencialmente compatíveis com o uso de pastas suspensas. As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por meio de corredeiras metálicas telescópicas ou sistema equivalente de alta resistência, proporcionando abertura suave, estabilidade, segurança e baixo nível de ruído durante a utilização. As gavetas deverão possuir estrutura reforçada, com fundos e laterais dimensionados para suportar a carga prevista pelo fabricante, não sendo admitidas deformações permanentes, desprendimentos ou falhas que comprometam o uso contínuo. Sistema de Fechamento: Deverá possuir fechadura frontal com travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de, no mínimo, 02 (duas) chaves originais. O mecanismo deverá apresentar funcionamento seguro, suave e confiável, garantindo a proteção dos documentos armazenados. Puxadores: Os puxadores deverão ser confeccionados em material resistente, podendo ser metálicos ou integrados ao móvel, com acabamento compatível com o padrão do mobiliário, formato ergonômico e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo, sem apresentar arestas cortantes ou elementos que possam causar acidentes. Base e Nivelamento: O armário deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou sistema equivalente, permitindo compensação de pequenas irregularidades do piso e garantindo estabilidade e correto posicionamento após a instalação. O acabamento deverá apresentar uniformidade de cor, textura e brilho, sem manchas, bolhas, fissuras, empenamentos, falhas de revestimento ou defeitos aparentes. Montagem e Instalação: O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessárias à sua completa montagem, instalação e utilização. Não serão aceitos produtos que apresentem características divergentes das especificações estabelecidas ou que comprometam a segurança, funcionalidade, estabilidade, durabilidade ou qualidade do mobiliário.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
<p>ESPECIFICAÇÕES</p>		

As características indicadas constituem requisitos mínimos para aceitação do produto. A licitante deverá apresentar documentação técnica suficiente para permitir a verificação objetiva de cada requisito aplicável ao item.

As ilustrações não obrigam a proposta ter a mesma estrutura.

A tonalidade do mobiliário deverá ser Noce Mare Claro ou equivalente, compatível com o padrão institucional adotado pela Administração.

Necessário envio de referências da tonalidade na proposta.

Referências.



Itens 15 ao 27 – Licitação por item individual

15

474468 - Armário secretário baixo em aço confeccionado em chapa de aço, com dimensões aproximadas de 0,55 × 0,43 × 0,43 m.

Dimensões: O armário deverá possuir dimensões aproximadas de 550 × 430 × 430 mm (A × L × P), admitida variação dimensional máxima de ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, a estabilidade estrutural, a capacidade de armazenamento ou a compatibilidade com o ambiente de instalação.

Estrutura e Corpo: O armário deverá ser confeccionado em chapa de aço de espessura compatível com o uso corporativo contínuo, garantindo resistência mecânica, estabilidade estrutural e durabilidade. As superfícies metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, seguido de pintura eletrostática a pó, com acabamento uniforme, texturizado e resistente a riscos, impactos e corrosão. Equipado com 04 (quatro) rodízios plásticos.

Portas: O armário deverá possuir 02 (duas) portas de abrir, confeccionadas no mesmo padrão construtivo do corpo do móvel, dotadas de dobradiças metálicas de alta resistência, garantindo abertura suave, fechamento adequado e correto alinhamento durante o uso, sem folgas excessivas ou desalinhamentos.

Prateleiras: O armário deverá possuir 1 (uma) prateleira interna, proporcionando adequado aproveitamento do espaço de armazenamento, com resistência compatível à carga prevista pelo fabricante, sem apresentar deformações permanentes, empenamentos ou perda de estabilidade. Sistema de Fechamento: Deverá possuir fechadura com travamento das portas, acompanhada de, no mínimo, 02 (duas) chaves originais, com funcionamento seguro, suave e confiável, garantindo a proteção dos materiais armazenados. Puxadores: Os puxadores deverão ser confeccionados em material resistente, metálicos ou integrados à porta, com formato ergonômico e ausência de arestas cortantes ou elementos que possam causar acidentes.

Rodízios e Base: O armário deverá possuir rodízios de alta resistência, proporcionando deslocamento suave, estabilidade e segurança durante a movimentação, sem causar danos ao piso, admitindo-se, alternativamente, sapatas niveladoras reguláveis para compensação de irregularidades do piso. Cor e Acabamento: A tonalidade deverá ser preferencialmente cinza ou equivalente, compatível com o padrão institucional adotado pela Administração. O acabamento deverá apresentar uniformidade de cor, textura e brilho, sem manchas, bolhas, amassados ou falhas de pintura.

Montagem e Instalação: O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à sua completa montagem e instalação. Não serão aceitos produtos que apresentem características divergentes das especificações estabelecidas ou que comprometam a segurança, funcionalidade, estabilidade, durabilidade ou qualidade do mobiliário.



	<p>Garantia: Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura, portas, dobradiças, fechadura, puxadores, rodízios, pintura e demais componentes integrantes do mobiliário.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
16	<p>483274 – Cadeira Empilhável</p> <p>Estrutura Metálica: A cadeira deverá possuir estrutura confeccionada em tubos de aço de elevada resistência mecânica, dimensionados para suportar utilização contínua em ambientes corporativos, salas de reunião, auditórios, áreas de treinamento, recepção e demais ambientes institucionais. A estrutura deverá apresentar rigidez adequada, estabilidade e resistência a deformações, torções e impactos decorrentes do uso normal. Os componentes metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, galvanização ou processo equivalente, seguido de pintura eletrostática a pó na cor preta, proporcionando resistência à oxidação, riscos, abrasão e desgaste decorrente do uso contínuo.</p> <p>Assento e Encosto: O assento e o encosto deverão ser confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, com superfície lisa ou texturizada, sem rebarbas, fissuras, deformações ou imperfeições aparentes. O material deverá apresentar resistência a impactos, facilidade de higienização e durabilidade compatível com ambientes de uso coletivo. O conjunto deverá possuir formato ergonômico, proporcionando conforto adequado ao usuário, com apoio compatível para a região lombar e distribuição uniforme do peso corporal.</p> <p>Sistema Empilhável: A cadeira deverá possuir sistema que permita o empilhamento vertical, possibilitando armazenamento racional e otimização dos espaços quando não estiver em uso. O empilhamento deverá preservar a integridade estrutural e estética do produto, evitando danos ao assento, encosto ou acabamento durante a movimentação e armazenagem.</p> <p>Ausência de Braços: A cadeira deverá ser fornecida sem braços laterais, favorecendo a mobilidade dos usuários, melhor aproveitamento dos espaços e compatibilidade com diferentes configurações de ambientes corporativos e institucionais.</p> <p>Dimensões: A cadeira deverá possuir dimensões aproximadas de: altura total: 80 cm; profundidade: 55 cm. Admite-se variação dimensional decorrente do processo industrial de fabricação, desde que não comprometa a funcionalidade, ergonomia, estabilidade ou conforto do usuário. Base e Apoios: Os pés deverão possuir ponteiros, sapatas ou dispositivos equivalentes confeccionados em material resistente, destinados à proteção do piso e redução de ruídos durante a movimentação. O conjunto deverá proporcionar estabilidade, evitando oscilações ou deslocamentos involuntários durante a utilização. Capacidade de Carga: A cadeira deverá suportar carga mínima de 110 kg, mantendo suas características estruturais e funcionais durante sua vida útil.</p> <p>Cor e Acabamento: A estrutura metálica deverá possuir acabamento na cor preta, com pintura uniforme e sem falhas. O assento e o encosto deverão apresentar tonalidade compatível com o conjunto, mantendo padrão visual adequado ao ambiente corporativo.</p> <p>Montagem e Instalação: O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes e instruções necessárias para sua completa utilização. Não serão aceitos produtos que apresentem instabilidade, desalinhamentos, defeitos de fabricação ou características divergentes das especificações estabelecidas.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: O mobiliário deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967, quando aplicável, ABNT NBR 15316 (MDF) e em suas versões vigentes, bem como aos requisitos ergonômicos da NR-17. Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão,</p>	<p>483274 - CADEIRA EMPILHÁVEL</p> <p>Material Estrutura: Tubo Aço Cor: Preta Material Assento/Encosto: Polipropileno Características Adicionais: Sem Braço Altura: 80 cm Profundidade: 55 cm</p>  <p>VISTA FRONTAL</p> <p>VISTA LATERAL</p> <p>VISTA POSTERIOR</p> <p>EMPILHAMENTO</p> <p>DETALHES</p> <p>Encosto em Polipropileno</p> <p>Assento em Polipropileno</p>

	<p>quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 60 meses contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura metálica, assento, encosto, pintura, ponteiros e demais componentes integrantes do produto.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
17	<p>627153 – Sofá</p> <p>Material Estrutura: Madeira De Reflorestamento, Revestimento: Corino, Cor: Preta, Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 1,80 M, Profundidade: 0,77 M, Altura: 0,87M.</p> <p>Estrutura e Resistência Mecânica: O sofá deverá possuir estrutura interna confeccionada em madeira proveniente de reflorestamento, seca em estufa e tratada contra fungos, cupins e demais agentes biológicos, garantindo elevada resistência estrutural, estabilidade dimensional e durabilidade compatíveis com ambientes corporativos de uso contínuo. A estrutura deverá suportar adequadamente as cargas decorrentes da utilização simultânea dos assentos, sem apresentar deformações permanentes, fissuras, rangidos ou instabilidades.</p> <p>Assentos e Encostos: O sofá deverá possuir 3 (três) lugares, com assentos e encostos ergonomicamente dimensionados para proporcionar conforto durante períodos prolongados de utilização. Os assentos deverão ser confeccionados com espuma flexível de poliuretano de alta densidade, adequada ao uso corporativo, mantendo suas características de suporte, elasticidade e recuperação ao longo do tempo. Os encostos deverão possuir densidade compatível para garantir conforto e apoio adequado à região lombar e dorsal dos usuários. Revestimento: O revestimento deverá ser em corino de alta qualidade, na cor preta, apresentando resistência à abrasão, ao desgaste decorrente do uso contínuo, à limpeza frequente e ao contato com produtos de higienização normalmente empregados em ambientes administrativos. O acabamento deverá ser uniforme, sem rugas, bolhas, descosturas, perfurações ou imperfeições aparentes.</p> <p>Costuras e Acabamento: As costuras deverão ser reforçadas, uniformes e executadas com elevado padrão de acabamento, garantindo resistência mecânica e aspecto visual compatível com mobiliário corporativo. Não serão admitidos desalinhamentos, sobras de material, rebarbas, falhas de costura ou quaisquer defeitos que comprometam a qualidade estética ou funcional do produto.</p> <p>Braços Laterais: O sofá deverá possuir braços laterais integrados à estrutura, proporcionando apoio ergonômico aos usuários e contribuindo para a estabilidade estrutural do conjunto. Os braços deverão apresentar acabamento compatível com o revestimento principal e resistência adequada ao uso contínuo.</p> <p>Base e Apoios: A base deverá ser projetada para assegurar estabilidade e segurança durante a utilização. Os pés poderão ser confeccionados em madeira, aço, alumínio ou material equivalente de elevada resistência mecânica, devendo possuir sapatas ou elementos de proteção que evitem danos ao piso e minimizem ruídos durante movimentações ocasionais.</p> <p>Dimensões Mínimas: O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 1,80 m de largura, 0,77 m de profundidade e 0,87 m de altura, admitindo-se variações dimensionais compatíveis com os processos industriais de fabricação, desde que não comprometam a funcionalidade, a ergonomia ou a compatibilidade com o ambiente de instalação.</p>	 <div> <p>Material Estrutura: Madeira de Reflorestamento</p> <p>Revestimento: Corino</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Quantidade de Assentos: 3 Lugares</p> </div>

	<p>Cor e Padrão Estético: A cor deverá ser preta, com acabamento uniforme em toda a superfície aparente. O produto deverá apresentar design compatível com ambientes corporativos, recepções, salas de espera e áreas administrativas, proporcionando harmonia visual com o restante do mobiliário institucional.</p> <p>Montagem e Instalação: O sofá deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários para sua completa instalação e utilização. Não serão aceitos produtos que apresentem características divergentes das especificações estabelecidas.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 60 meses contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura, revestimento, espumas, costuras, pés, sistemas de fixação e demais componentes integrantes do produto.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
18	<p>412127 - Cadeira giratória com braços com assento e encosto revestidos com espuma e tecido poliéster na cor azul royal;</p> <p>Espalдар alto, base giratória, com rodízios, sistema de regulagem em altura, encosto com regulagem de altura e inclinação, braços com regulagem de altura, garantia de 60 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Características Gerais: Cadeira giratória corporativa com espalдар alto, com assento e encosto revestidos em espuma e tecido poliéster na cor azul royal ou equivalente, destinada ao uso contínuo em ambientes administrativos, estações de trabalho, salas de reunião e demais ambientes institucionais.</p> <p>Assento e Encosto: O assento e o encosto deverão possuir estrutura interna resistente, revestidos com espuma de densidade compatível com o uso corporativo contínuo, proporcionando conforto, suporte adequado e durabilidade. O revestimento deverá ser confeccionado em tecido poliéster de alta resistência, com acabamento uniforme, resistente ao desgaste decorrente do uso diário, sem rasgos, falhas, manchas ou imperfeições aparentes. O encosto deverá possuir formato ergonômico, com apoio adequado para a região lombar, proporcionando conforto ao usuário durante períodos prolongados de utilização. Espalдар: O encosto deverá ser do tipo espalдар alto, oferecendo suporte adequado para as regiões dorsal e lombar, compatível com as características ergonômicas do mobiliário corporativo.</p> <p>Base e Rodízios: A cadeira deverá possuir base giratória com 05 (cinco) apoios, confeccionada em material resistente, compatível com a utilização contínua. Deverá possuir rodízios duplos de alta resistência, adequados ao deslocamento em ambientes corporativos, proporcionando movimentação suave, estabilidade e segurança, sem causar danos ao piso.</p> <p>Mecanismos de Regulagem: A cadeira deverá possuir sistema de regulagem de altura do assento, permitindo adequação às características físicas dos usuários e às condições do posto de trabalho. O encosto deverá possuir regulagem de altura e inclinação, permitindo ajuste ergonômico conforme a necessidade do usuário. O mecanismo deverá apresentar funcionamento seguro, suave e resistente ao uso contínuo.</p> <p>Braços: Deverá possuir apoios de braços com regulagem de altura, confeccionados em material resistente e com acabamento confortável ao usuário, permitindo adequado posicionamento dos membros superiores durante a utilização. Estrutura: Os componentes estruturais deverão ser confeccionados em materiais resistentes, dimensionados para suportar o uso contínuo em ambientes corporativos, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade.</p>	

	<p>Cor e Acabamento: O revestimento deverá ser fornecido na cor azul royal ou equivalente, mantendo padrão visual compatível com o ambiente institucional. Os componentes deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, deformações, costuras irregulares, riscos ou defeitos aparentes.</p> <p>Dimensões: As dimensões deverão ser compatíveis com o padrão de cadeira giratória corporativa com espaldar alto, admitindo-se variações decorrentes do processo industrial de fabricação, desde que não comprometam a ergonomia, funcionalidade e estabilidade do produto.</p> <p>Capacidade de Carga: A cadeira deverá suportar carga mínima compatível com o uso corporativo, conforme especificações técnicas do fabricante.</p> <p>Montagem e Instalação: O produto deverá ser fornecido montado ou acompanhado de todos os componentes, acessórios e instruções necessárias para sua completa utilização. Não serão aceitos produtos que apresentem instabilidade, defeitos de fabricação, falhas nos mecanismos de regulagem ou características divergentes das especificações estabelecidas.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura, base, rodízios, mecanismos de regulagem, braços, revestimento, espuma e demais componentes integrantes do produto.</p> <p>Documentação Técnica: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente contendo identificação da marca, fabricante e modelo ofertado, dimensões, materiais empregados, mecanismos de regulagem, revestimento, capacidade de carga e demais características necessárias para comprovação objetiva do atendimento às especificações exigidas. O produto deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis ao mobiliário corporativo, incluindo a ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio, quando aplicável.</p> <p>Certificações, Laudos e Sustentabilidade: Quando aplicável, deverão ser apresentados laudos, certificados ou declarações de conformidade emitidos por laboratório ou organismo legalmente habilitado, comprovando os requisitos de qualidade, desempenho, resistência e durabilidade. Os painéis de MDF deverão possuir revestimento melamínico BP em ambas as faces e bordas em PVC ou ABS de alta resistência, observadas as normas técnicas aplicáveis. Os materiais utilizados deverão, quando aplicável, ser reciclados, recicláveis, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e os requisitos ambientais aplicáveis. Quando houver certificação ambiental aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos pertinentes do INMETRO. As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento.</p>	
19	<p>470946 - Refrigerador Duplex</p> <p>Capacidade mínima de Refrigeração: 450 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"</p> <p>Refrigerador Duplex Frost Free – Capacidade Mínima de 450 Litros</p> <p>Capacidade: Refrigerador do tipo duplex, com capacidade líquida total mínima de 450 litros, distribuída entre os compartimentos de refrigerador e freezer, admitindo-se capacidades superiores desde que mantidas as características funcionais e de instalação compatíveis com a finalidade pretendida.</p> <p>Configuração: O equipamento deverá possuir compartimentos independentes para refrigeração e congelamento, com freezer localizado na parte superior ou inferior, conforme padrão do fabricante. O projeto deverá proporcionar adequado aproveitamento do espaço interno, permitindo o armazenamento organizado de alimentos, bebidas e demais produtos refrigerados.</p> <p>Sistema de Refrigeração: O refrigerador deverá possuir sistema de degelo automático do tipo Frost Free, dispensando a necessidade de descongelamento manual e garantindo maior praticidade de uso e manutenção.</p> <p>Estrutura e Acabamento: O gabinete deverá ser fabricado com materiais resistentes à corrosão e ao uso contínuo, apresentando acabamento externo uniforme e de fácil limpeza. As superfícies internas deverão ser confeccionadas em material resistente à umidade, odores e manchas, adequado ao armazenamento de alimentos.</p>	

<p>Prateleiras e Compartimentos: O equipamento deverá possuir prateleiras internas removíveis ou reguláveis, compartimentos específicos para frutas, verduras, laticínios, bebidas e demais alimentos, além de prateleiras nas portas para melhor aproveitamento do espaço interno. O freezer deverá contar com compartimentos adequados para acondicionamento de alimentos congelados.</p> <p>Controle de Temperatura: Deverá possuir sistema de controle e regulação de temperatura, permitindo ajustes conforme a necessidade de conservação dos alimentos armazenados.</p> <p>Eficiência Energética: O equipamento deverá possuir classificação de eficiência energética categoria "A" ou classificação equivalente vigente no Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE/INMETRO, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e para a sustentabilidade da contratação.</p> <p>Alimentação Elétrica: O refrigerador deverá operar em tensão nominal de 220 V, compatível com as instalações elétricas da unidade.</p> <p>Desempenho e Operação: O equipamento deverá apresentar funcionamento silencioso, eficiente e compatível com ambientes administrativos e de convivência, mantendo temperatura adequada para conservação dos alimentos e bebidas armazenados.</p> <p>Acessórios: Deverá ser fornecido com todos os acessórios originais necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo prateleiras, compartimentos internos, pés niveladores e manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, sistema de refrigeração e demais elementos integrantes do equipamento.</p> <p>Documentação Técnica e Sustentabilidade: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante que permita comprovar, de forma objetiva, as características exigidas, incluindo marca, modelo, capacidade, eficiência energética, tensão, dimensões e demais especificações aplicáveis.</p> <p>Os produtos deverão observar, quando aplicável, os requisitos ambientais pertinentes à certificação do INMETRO e não conter substâncias perigosas em concentrações superiores aos limites da Diretiva RoHS, tais como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo hexavalente, PBBs e PBDEs.</p> <p>As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento</p>	
<p>20</p> <p>479243 - Forno Microondas</p> <p>Material: Aço Inoxidável, Capacidade Mínima: 31 L, Potência Mínima: 1.400 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Timer, Prato Giratório, Auto Descongelamento Etiqueta Eficiência Energética "A"</p> <p>Capacidade: Forno micro-ondas com capacidade interna mínima de 31 litros, adequado para aquecimento, descongelamento e preparo de alimentos em ambientes administrativos, copas e áreas de convivência. Serão admitidos modelos com capacidade superior, desde que mantidas as demais características técnicas e funcionais especificadas.</p> <p>Estrutura e Acabamento: O equipamento deverá possuir gabinete externo confeccionado em aço inoxidável ou acabamento equivalente de alta resistência, proporcionando durabilidade, facilidade de limpeza e resistência à corrosão. A cavidade interna deverá ser fabricada em material resistente à umidade, ao calor e ao uso contínuo, permitindo higienização adequada.</p> <p>Potência: O equipamento deverá possuir potência mínima de 1.400 W, garantindo desempenho compatível com o aquecimento e preparo eficiente dos alimentos.</p> <p>Alimentação Elétrica: O forno micro-ondas deverá operar em tensão nominal de 220 V, compatível com as instalações elétricas da unidade.</p>	

	<p>Painel de Controle: O equipamento deverá possuir painel de controle de fácil operação, com comandos eletrônicos ou eletromecânicos que permitam a seleção de níveis de potência, programação de tempo de funcionamento e demais funções disponibilizadas pelo fabricante.</p> <p>Timer: Deverá possuir temporizador (timer) integrado para programação do tempo de aquecimento ou preparo dos alimentos, com desligamento automático ao término da operação e sinal sonoro indicativo.</p> <p>Sistema de Descongelamento: O equipamento deverá possuir função de descongelamento automático ou programável, adequada para diferentes tipos de alimentos, proporcionando praticidade e segurança na utilização.</p> <p>Prato Giratório: Deverá ser equipado com prato giratório removível, confeccionado em vidro temperado ou material equivalente de alta resistência, garantindo distribuição uniforme do aquecimento dos alimentos e facilitando a limpeza.</p> <p>Segurança e Operação: O equipamento deverá possuir sistema de travamento da porta durante o funcionamento, dispositivos de segurança compatíveis com as normas aplicáveis e proteção contra acionamento inadequado. O funcionamento deverá ser silencioso e compatível com ambientes corporativos.</p> <p>Eficiência Energética: O produto deverá possuir classificação de eficiência energética categoria "A" ou classificação equivalente vigente no Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE/INMETRO, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e para a sustentabilidade da contratação.</p> <p>Acessórios: O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de prato giratório, suporte giratório, cabo de alimentação, manual de instruções em língua portuguesa e todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, magnetron, painel de controle e demais elementos integrantes do equipamento.</p> <p>Documentação Técnica e Sustentabilidade: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante que permita comprovar, de forma objetiva, as características exigidas, incluindo marca, modelo, capacidade, eficiência energética, tensão, dimensões e demais especificações aplicáveis.</p> <p>Os produtos deverão observar, quando aplicável, os requisitos ambientais pertinentes à certificação do INMETRO e não conter substâncias perigosas em concentrações superiores aos limites da Diretiva RoHS, tais como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo hexavalente, PBBs e PBDEs.</p> <p>As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento</p>	
21	<p>607776 – Liquidificador</p> <p>Capacidade Mínima: 3 L, Potência: 1.200 W, Voltagem: 220 V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 12 Velocidades, Copo Reforçado Etiqueta Eficiência Energética "A"</p> <p>Capacidade: Liquidificador de uso doméstico com capacidade total mínima de 3 litros, adequado para o preparo de bebidas, sucos, vitaminas, molhos, massas leves e demais alimentos utilizados em copas e áreas de convivência. Serão admitidos modelos com capacidade superior, desde que mantidas as demais características técnicas e funcionais especificadas.</p> <p>Estrutura e Acabamento: O equipamento deverá possuir base confeccionada em material de alta resistência mecânica, compatível com o uso contínuo. O acabamento externo deverá apresentar superfícies lisas, resistentes e de fácil higienização.</p>	

	<p>Copo: O liquidificador deverá possuir copo reforçado com capacidade mínima de 3 litros, confeccionado em material resistente a impactos, riscos e variações de temperatura, adequado para utilização frequente. O copo deverá possuir graduação visível e tampa com sistema de vedação eficiente, acompanhada de sobretampa removível que permita a adição de ingredientes durante o funcionamento.</p> <p>Potência: O equipamento deverá possuir potência mínima de 1.200 W, proporcionando desempenho adequado para o processamento de diferentes tipos de alimentos e bebidas.</p> <p>Velocidades: O liquidificador deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) velocidades de operação, permitindo ajustes conforme a consistência e o tipo de alimento processado. Deverá possuir ainda função pulsar ou equivalente, destinada ao processamento rápido de ingredientes e ao melhor controle da operação.</p> <p>Lâminas: As lâminas deverão ser confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência à corrosão e ao desgaste, adequadas para triturar, misturar e processar alimentos com eficiência e segurança.</p> <p>Alimentação Elétrica: O equipamento deverá operar em tensão nominal de 220 V, compatível com as instalações elétricas da unidade.</p> <p>Segurança: O liquidificador deverá possuir sistema de segurança que impeça o funcionamento inadequado quando o copo não estiver corretamente encaixado na base. O conjunto deverá apresentar estabilidade durante o funcionamento, preferencialmente com pés antiderrapantes ou sistema equivalente.</p> <p>Eficiência Energética: O produto deverá possuir classificação de eficiência energética categoria "A" ou classificação equivalente vigente no Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE/INMETRO, quando aplicável à categoria do produto.</p> <p>Limpeza e Manutenção: O equipamento deverá permitir fácil desmontagem e higienização de seus componentes, possibilitando limpeza adequada após a utilização.</p> <p>Acessórios: O produto deverá ser fornecido completo, acompanhado de copo, tampa, sobretampa, conjunto de lâminas, cabo de alimentação e manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo motor, sistema de acionamento, copo, lâminas e demais componentes integrantes do equipamento.</p> <p>Documentação Técnica e Sustentabilidade: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante que permita comprovar, de forma objetiva, as características exigidas, incluindo marca, modelo, capacidade, eficiência energética, tensão, dimensões e demais especificações aplicáveis.</p> <p>Os produtos deverão observar, quando aplicável, os requisitos ambientais pertinentes à certificação do INMETRO e não conter substâncias perigosas em concentrações superiores aos limites da Diretiva RoHS, tais como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo hexavalente, PBBs e PBDEs.</p> <p>As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento</p>	
22	<p>367474 – Sanduicheira</p> <p>Material: Aço Inoxidável, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Prepara 2 Sanduíches Por Vez Etiqueta Eficiência Energética "A"</p> <p>Características Gerais: Sanduicheira elétrica destinada ao preparo e aquecimento de sanduíches, adequada para utilização em copas, refeitórios e áreas de convivência de ambientes corporativos. O equipamento deverá possuir capacidade para preparar, simultaneamente, no mínimo 2 (dois) sanduíches por ciclo de operação.</p>	

	<p>Estrutura e Acabamento: O equipamento deverá possuir estrutura externa confeccionada em aço inoxidável ou acabamento equivalente de alta resistência, proporcionando durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza. As superfícies externas deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou imperfeições aparentes.</p> <p>Placas de Aquecimento: As chapas ou placas de aquecimento deverão possuir revestimento antiaderente de alta resistência, permitindo preparo uniforme dos alimentos e facilitando a higienização. O revestimento deverá ser resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo e não deverá desprender partículas durante a utilização normal do equipamento.</p> <p>Capacidade: O equipamento deverá possuir área útil suficiente para o preparo simultâneo de, no mínimo, 2 (dois) sanduíches, garantindo aquecimento uniforme e adequado fechamento durante o processo de preparo.</p> <p>Alimentação Elétrica: A sanduicheira deverá operar em tensão nominal de 220 V, compatível com as instalações elétricas da unidade.</p> <p>Sistema de Aquecimento: O equipamento deverá proporcionar aquecimento rápido e uniforme, garantindo desempenho adequado para o preparo de sanduíches e outros alimentos compatíveis com sua finalidade de uso.</p> <p>Segurança: A sanduicheira deverá possuir alça com isolamento térmico ou sistema equivalente que permita o manuseio seguro durante a operação. Deverá contar com pés antiderrapantes ou dispositivo similar para garantir estabilidade durante a utilização.</p> <p>Indicadores de Funcionamento: O equipamento deverá possuir, no mínimo, indicadores luminosos de funcionamento e aquecimento, permitindo ao usuário identificar o estado de operação do produto.</p> <p>Eficiência Energética: O produto deverá possuir classificação de eficiência energética categoria "A" ou classificação equivalente vigente no Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE/INMETRO, quando aplicável à categoria do produto.</p> <p>Limpeza e Manutenção: O equipamento deverá permitir limpeza simples e segura, com superfícies acessíveis e resistentes à ação dos produtos normalmente utilizados na higienização.</p> <p>Acessórios: O produto deverá ser fornecido completo, acompanhado de cabo de alimentação, manual de instruções em língua portuguesa e todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo componentes elétricos, sistema de aquecimento, placas antiaderentes, estrutura e demais elementos integrantes do equipamento.</p> <p>Documentação Técnica e Sustentabilidade: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante que permita comprovar, de forma objetiva, as características exigidas, incluindo marca, modelo, capacidade, eficiência energética, tensão, dimensões e demais especificações aplicáveis.</p> <p>Os produtos deverão observar, quando aplicável, os requisitos ambientais pertinentes à certificação do INMETRO e não conter substâncias perigosas em concentrações superiores aos limites da Diretiva RoHS, tais como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo hexavalente, PBBs e PBDEs.</p> <p>As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento</p>	
23	<p>240187 - Cafeteira Elétrica</p> <p>Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 4 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Termostato Etiqueta Eficiência Energética "A".</p>	

Capacidade: Cafeteira elétrica de aplicação industrial, com capacidade mínima de 4 litros, destinada ao preparo e conservação de café em ambientes corporativos, salas de reunião, copas, refeitórios e áreas de convivência. Serão admitidos modelos com capacidade superior, desde que mantidas as demais características técnicas e funcionais especificadas.

Estrutura e Acabamento: O equipamento deverá possuir corpo e reservatório confeccionados em aço inoxidável, proporcionando elevada resistência mecânica, durabilidade, facilidade de limpeza e resistência à corrosão. O acabamento deverá ser uniforme, livre de rebarbas, deformações ou imperfeições que comprometam a segurança e a utilização do produto.

Sistema de Aquecimento: A cafeteira deverá possuir sistema elétrico de aquecimento adequado para preparo rápido e eficiente da bebida, garantindo desempenho compatível com o uso contínuo em ambientes institucionais.

Termostato: O equipamento deverá possuir termostato integrado para controle automático da temperatura, mantendo o café aquecido após o preparo sem comprometer suas características de sabor e qualidade. O sistema deverá proporcionar funcionamento seguro e eficiente, evitando superaquecimento.

Reservatório: O reservatório deverá possuir capacidade mínima de 4 litros e ser adequado ao contato com alimentos, atendendo às normas sanitárias aplicáveis. Deverá permitir fácil abastecimento, limpeza e escoamento do líquido preparado.

Sistema de Servimento: O equipamento deverá possuir torneira, válvula ou sistema equivalente para dispensação do café, permitindo utilização prática, segura e adequada ao atendimento simultâneo de diversos usuários.

Alimentação Elétrica: A cafeteira deverá operar em tensão nominal de 220 V, compatível com as instalações elétricas da unidade.

Segurança: O equipamento deverá possuir dispositivos de segurança contra superaquecimento e componentes que garantam estabilidade durante a operação. As alças, torneiras e demais pontos de contato do usuário deverão permitir manuseio seguro durante a utilização.

Eficiência Energética: O produto deverá possuir classificação de eficiência energética categoria "A" ou classificação equivalente vigente no Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE/INMETRO, quando aplicável à categoria do produto.

Limpeza e Manutenção: O equipamento deverá possuir superfícies lisas e componentes que permitam fácil higienização, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de limpeza e conservação.

Acessórios: O produto deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo cabo de alimentação, torneira ou sistema de dispensação, tampa, manual de instruções em língua portuguesa e demais acessórios originais do fabricante.

Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo componentes elétricos, termostato, sistema de aquecimento, reservatório, estrutura e demais elementos integrantes do equipamento.

Documentação Técnica e Sustentabilidade: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante que permita comprovar, de forma objetiva, as características exigidas, incluindo marca, modelo, capacidade, eficiência energética, tensão, dimensões e demais especificações aplicáveis.

Os produtos deverão observar, quando aplicável, os requisitos ambientais pertinentes à certificação do INMETRO e não conter substâncias perigosas em concentrações superiores aos limites da Diretiva RoHS, tais como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo hexavalente, PBBs e PBDEs.

As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento



24

301444 - Aparelho Purificador De Água

Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural, Mínima Capacidade: 3 L, Mínima Vazão: 2,50 L/ Etiqueta Eficiência Energética "A".

Capacidade: Purificador de água com reservatório interno de capacidade mínima de 3 litros, destinado ao fornecimento contínuo de água potável em ambientes administrativos, salas de atendimento, copas e áreas de convivência. Serão admitidos modelos com capacidade superior, desde que mantidas as demais características técnicas e funcionais especificadas.

Funções: O equipamento deverá disponibilizar, no mínimo, água natural e água gelada, por meio de sistema de acionamento prático e seguro, adequado ao uso coletivo em ambientes corporativos.

Sistema de Purificação: O purificador deverá possuir sistema de filtragem apto a reduzir impurezas, partículas sólidas, cloro, odores e sabores indesejáveis da água, observando os requisitos de desempenho estabelecidos pelas normas técnicas e regulamentações aplicáveis. O elemento filtrante deverá ser substituível e de fácil manutenção.

Vazão: O equipamento deverá apresentar vazão mínima de 2,5 litros por hora ou superior, garantindo abastecimento adequado para atendimento da demanda dos usuários da unidade.

Reservatório e Refrigeração: O sistema de refrigeração deverá ser capaz de fornecer água gelada em quantidade compatível com a capacidade do reservatório, mantendo desempenho adequado mesmo em períodos de utilização frequente. O reservatório deverá ser fabricado com materiais apropriados para contato com água destinada ao consumo humano.

Estrutura e Acabamento: O gabinete deverá ser confeccionado em material resistente, de fácil limpeza e adequado ao uso contínuo em ambientes internos. O acabamento deverá apresentar superfícies lisas, sem rebarbas ou imperfeições aparentes, garantindo durabilidade e facilidade de higienização.

Alimentação Elétrica: O equipamento deverá operar em tensão nominal de 220 V, compatível com as instalações elétricas da unidade.

Segurança: O purificador deverá possuir dispositivos de segurança compatíveis com sua aplicação, incluindo sistema que impeça vazamentos e componentes adequados à utilização contínua em ambientes coletivos. Deverá atender às exigências de segurança elétrica vigentes.

Eficiência Energética: O produto deverá possuir classificação de eficiência energética categoria "A" ou classificação equivalente vigente no Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE/INMETRO, quando aplicável à categoria do produto.

Instalação: O equipamento deverá ser fornecido com todos os componentes, conexões, mangueiras, adaptadores e acessórios necessários para sua completa instalação e funcionamento, conforme especificações do fabricante.

Acessórios: O produto deverá ser fornecido completo, acompanhado de elemento filtrante, kit de instalação, manual de instruções em língua portuguesa e demais acessórios originais necessários ao perfeito funcionamento.

Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo sistema de refrigeração, componentes elétricos, reservatório, sistema de filtragem, torneiras, conexões e demais elementos integrantes do equipamento.

Documentação Técnica e Sustentabilidade: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante que permita comprovar, de forma objetiva, as características exigidas, incluindo marca, modelo, capacidade, eficiência energética, tensão, dimensões e demais especificações aplicáveis.

Os produtos deverão observar, quando aplicável, os requisitos ambientais pertinentes à certificação do INMETRO e não conter substâncias perigosas em concentrações superiores aos limites da Diretiva RoHS, tais como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo hexavalente, PBBs e PBDEs.



	As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento	
25	<p>256255 - Bebedouro Industrial de Capacidade Água: 50 L</p> <p>Voltagem: 220 V, Altura: Aproximadamente 135 CM, Largura: Aproximadamente 35 CM, Profundidade: Aproximadamente 45 CM</p> <p>Capacidade: Bebedouro de água do tipo industrial, com reservatório de armazenamento com capacidade mínima de 50 litros, destinado ao fornecimento contínuo de água potável em ambientes administrativos, copas, refeitórios e áreas de convivência corporativa. Serão admitidos modelos com capacidade superior, desde que mantidas as demais características técnicas e funcionais especificadas.</p> <p>Dimensões: O equipamento deverá possuir dimensões aproximadas de 135 cm de altura, 35 cm de largura e 45 cm de profundidade, admitida variação dimensional decorrente do processo industrial de fabricação, desde que não comprometa a funcionalidade, a capacidade de armazenamento ou a compatibilidade com o ambiente de instalação.</p> <p>Funções: O equipamento deverá disponibilizar, no mínimo, 01 (uma) torneira de água gelada e 01 (uma) torneira de água natural, por meio de sistema de acionamento prático e seguro, adequado ao uso coletivo em ambientes corporativos.</p> <p>Sistema de Refrigeração: O bebedouro deverá possuir sistema de refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente, capaz de fornecer água gelada de forma contínua e em quantidade compatível com a capacidade do reservatório, mantendo desempenho adequado mesmo em períodos de utilização frequente.</p> <p>Estrutura e Acabamento: O gabinete deverá ser confeccionado em aço inoxidável, proporcionando elevada resistência mecânica, durabilidade, facilidade de limpeza e resistência à corrosão. O acabamento deverá ser uniforme, livre de rebarbas, amassados ou imperfeições que comprometam a segurança e a utilização do produto.</p> <p>Reservatório: O reservatório deverá possuir capacidade mínima de 50 litros e ser fabricado com materiais apropriados para contato com água destinada ao consumo humano, permitindo fácil abastecimento, limpeza e manutenção.</p> <p>Alimentação Elétrica: O equipamento deverá operar em tensão nominal de 220 V, compatível com as instalações elétricas da unidade.</p> <p>Segurança: O bebedouro deverá possuir dispositivos de segurança compatíveis com sua aplicação, incluindo sistema que impeça vazamentos e componentes adequados à utilização contínua em ambientes coletivos, atendendo às exigências de segurança elétrica vigentes.</p> <p>Eficiência Energética: O produto deverá possuir classificação de eficiência energética categoria "A" ou classificação equivalente vigente no Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE/INMETRO, quando aplicável à categoria do produto.</p> <p>Acessórios: O produto deverá ser fornecido completo, acompanhado de todos os componentes, torneiras, conexões e acessórios originais necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo sistema de refrigeração, componentes elétricos, reservatório, torneiras, conexões e demais elementos integrantes do equipamento.</p> <p>Documentação Técnica e Sustentabilidade: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante que permita comprovar, de forma objetiva, as características exigidas, incluindo marca, modelo, capacidade, eficiência energética, tensão, dimensões e demais especificações aplicáveis.</p> <p>Os produtos deverão observar, quando aplicável, os requisitos ambientais pertinentes à certificação do INMETRO e não conter substâncias perigosas em concentrações superiores aos limites da Diretiva RoHS, tais como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo hexavalente, PBBs e PBDEs.</p>	

	As embalagens deverão, preferencialmente, utilizar materiais recicláveis e o menor volume compatível com a adequada proteção dos bens durante o transporte e armazenamento	
26	<p>635157 – Espelho</p> <p>Material: Vidro, Formato: Retangular, Comprimento: 210 Cm, Largura: 100 Cm,</p> <p>Dimensões: Espelho de formato retangular, com comprimento aproximado de 2.100 mm e largura aproximada de 1.000 mm, admitida variação dimensional máxima de $\pm 5\%$, desde que não comprometa sua funcionalidade, estética ou adequação ao local de instalação.</p> <p>Material: O espelho deverá ser confeccionado em vidro de alta qualidade, com superfície perfeitamente plana, refletividade uniforme e livre de distorções ópticas, manchas, riscos, bolhas, ondulações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização.</p> <p>Acabamento: As bordas deverão ser lapidadas, polidas ou possuir acabamento equivalente de segurança, eliminando arestas cortantes e proporcionando melhor acabamento estético. O espelho deverá apresentar superfície uniforme e proteção adequada contra oxidação, manchas e deterioração decorrentes das condições normais de uso em ambientes internos.</p> <p>Espessura: O vidro deverá possuir espessura compatível com as dimensões especificadas e com a finalidade de utilização, garantindo resistência mecânica, estabilidade e segurança durante sua instalação e uso.</p> <p>Fixação: O produto deverá ser fornecido com sistema de fixação adequado ao seu peso e dimensões, incluindo suportes, parafusos, buchas, fitas estruturais ou demais acessórios recomendados pelo fabricante, assegurando instalação firme, estável e segura em paredes de alvenaria ou superfícies equivalentes.</p> <p>Aplicação: O espelho destina-se à instalação em sanitários, vestiários, recepções, áreas de circulação ou demais ambientes administrativos, devendo apresentar acabamento compatível com ambientes corporativos e institucionais.</p> <p>Segurança: O produto deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis ao uso de espelhos em ambientes internos. Quando aplicável, deverá possuir película de segurança ou solução técnica equivalente destinada a minimizar riscos em caso de quebra acidental.</p> <p>Conservação e Limpeza: A superfície deverá permitir limpeza simples e manutenção rotineira, sem perda de brilho, transparência ou qualidade da reflexão quando utilizados produtos de limpeza adequados.</p> <p>Instalação: O espelho deverá ser fornecido acompanhado de todos os acessórios necessários à sua completa instalação, conforme recomendações do fabricante.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo descoloração, manchas internas, falhas de espelhamento, desprendimento da camada refletiva e demais defeitos que comprometam sua funcionalidade e aparência.</p> <p>Documentação Técnica: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documentação do fabricante contendo identificação da marca, modelo, dimensões, espessura do vidro, sistema de fixação e demais características técnicas necessárias para comprovação objetiva do atendimento às especificações exigidas.</p>	

27

485641 – Espelho

Material: Vidro, Formato: Retangular, Comprimento: 60 Cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: Bisotado, 4 Fixadores Redondos Inox, Sem Moldura

Dimensões: Espelho de formato retangular, com comprimento aproximado de 600 mm e largura aproximada de 400 mm, admitida variação dimensional máxima de $\pm 5\%$, desde que não comprometa sua funcionalidade, estética ou adequação ao local de instalação.

Material: O espelho deverá ser confeccionado em vidro de alta qualidade, com superfície perfeitamente plana, refletividade uniforme e livre de distorções ópticas, manchas, riscos, bolhas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização.

Acabamento Bisotado: O espelho deverá possuir acabamento bisotado em todo o perímetro, com bordas chanfradas e polidas, proporcionando melhor acabamento estético, maior sofisticação visual e segurança ao usuário. O bisotê deverá apresentar uniformidade em toda a extensão das bordas, sem falhas ou irregularidades.

Configuração: O espelho deverá ser fornecido sem moldura, apresentando design limpo e compatível com ambientes corporativos, administrativos, sanitários, vestiários e demais áreas institucionais.

Fixação: O produto deverá ser fornecido com 4 (quatro) fixadores redondos confeccionados em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência à corrosão, adequados para instalação segura em paredes de alvenaria ou superfícies equivalentes. Todos os acessórios necessários à fixação deverão acompanhar o produto.

Espessura: O vidro deverá possuir espessura compatível com as dimensões especificadas e com sua aplicação, garantindo resistência mecânica, estabilidade e segurança durante a utilização.

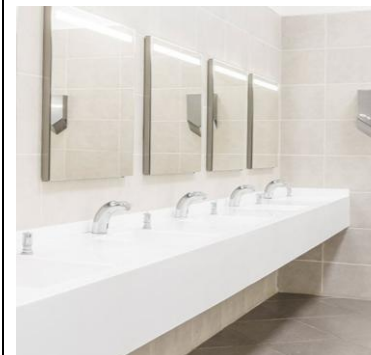
Segurança: O espelho deverá apresentar bordas devidamente lapidadas e acabamento que elimine arestas cortantes. Quando aplicável, poderá possuir película de segurança ou solução técnica equivalente destinada a minimizar riscos em caso de quebra acidental.

Aplicação: O produto destina-se à instalação em sanitários, lavabos, vestiários, recepções, salas de apoio e demais ambientes administrativos, devendo apresentar acabamento compatível com o padrão institucional adotado pela Administração.

Conservação e Limpeza: A superfície deverá permitir limpeza simples e manutenção rotineira, preservando suas características de brilho, transparência e qualidade da reflexão ao longo do tempo.

Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo falhas na camada refletiva, manchas internas, oxidação prematura, desprendimento de componentes de fixação e demais defeitos que comprometam sua funcionalidade ou aparência.

Documentação Técnica: O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante contendo identificação da marca, modelo, dimensões, espessura do vidro, características do acabamento bisotado, sistema de fixação e demais informações técnicas necessárias para comprovação objetiva do atendimento às especificações exigidas.



As características indicadas constituem requisitos mínimos para aceitação do produto. A licitante deverá apresentar documentação técnica suficiente para permitir a verificação objetiva de cada requisito aplicável ao item.